



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 1.019, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo n° 15.356/2025, da Servidora Claudiane Ferreira Lopes, requerendo sua exoneração;

Resolve:

Art.1°- Exonerar a pedido, a Servidora Pública **Claudiane Ferreira Lopes**, do cargo efetivo de Agente de Serviço Educacionais, para o qual foi nomeada pela a Portaria n° 235, de 02 de junho de 2016.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 28 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 29 de janeiro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal